



*Estado do Ceará*

*Câmara Municipal de Sobral*

## **PORTARIA Nº 154/05, de 18 de abril de 2005**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 21 de abril de 2005, dedicado ao mártir da Independência do Brasil, Joaquim José da Silva Xavier, o "Tiradentes".

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer ponto facultativo nesta Casa Legislativa no dia 22 (sexta-feira) de abril do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 18 de abril de 2005.

  
Francisco Adalberto Pinheiro  
PRESIDENTE

  
José Maria Félix  
1º SECRETÁRIO

Edmar/